

|           |  |      |
|-----------|--|------|
| Protocolo | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº40 |
|-----------|--|------|

**AUTORA: VEREADORA OZIANE GERMINIANO**

**INDICAÇÃO Nº 40/2026**

A Vereadora Oziane Germiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência, Senhor Prefeito Municipal de Vilhena, Sr. Flori Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal competente, **a necessidade urgente de viabilizar a criação e implantação de uma unidade do CREAMI – Centro de Referência em Saúde Materno-Infantil no município de Vilhena.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de fortalecer a rede de saúde pública municipal, com foco especializado no acompanhamento de gestações de alto risco e no cuidado integral de crianças de 0 a 5 anos que demandam acompanhamento especializado e contínuo.

O CREAMI constitui-se como uma unidade de referência essencial para garantir atendimento multidisciplinar qualificado, oferecendo suporte técnico e especializado que vai além do pré-natal convencional e da assistência básica. A implantação desta unidade em Vilhena permitirá que gestantes e crianças que necessitam de cuidados específicos recebam assistência adequada no próprio município, evitando deslocamentos desgastantes para outras regiões do Estado.

A criação deste centro especializado contribuirá significativamente para a redução dos índices de mortalidade materno-infantil, fortalecendo as ações de

saúde preventiva, promovendo maior qualidade no acompanhamento clínico e assegurando um desenvolvimento saudável às crianças vilhenenses desde os primeiros anos de vida.

Ressalta-se que Vilhena, por sua posição estratégica como polo regional do Cone Sul de Rondônia, apresenta demanda crescente por serviços especializados de saúde, além de atender pacientes oriundos de municípios e distritos adjacentes. Nesse contexto, a implantação do CREAMI representa medida estratégica para ampliar a capacidade de atendimento, humanizar os serviços prestados e otimizar os recursos da rede municipal de saúde.

Diante do exposto, considerando a relevância da ampliação da rede especializada de atendimento materno-infantil em nosso município, solicitamos especial atenção e prioridade na análise da presente proposta, visando assegurar atendimento digno, humanizado e acessível às mães e crianças vilhenenses.

Certos de contarmos com a sensibilidade e compromisso de Vossa Excelência com a saúde pública municipal, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores, 13 de Maio de 2026.

**OZIANE GERMINIANO**  
Vereadora

